

Portaria UNESP 275, de 13-6-2014

Dispõe sobre a criação do Conselho Editorial do NEaD para o desenvolvimento das atividades de publicações decorrentes de Projetos de Graduação, Pós-Graduação, Extensão Universitária, e Pesquisa A Vice-Reitora da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”, no Exercício da Reitoria, com base no inciso XXIII do artigo 34 do Estatuto da UNESP, expede a seguinte Portaria:

Artigo 1º - O Núcleo de Educação a Distância da UNESP (NEaD) considerando as atividades vinculadas aos Projetos de Graduação, Pós-Graduação, Extensão Universitária, e Pesquisa e a importância da validação científica das publicações decorrentes desses projetos, constitui o Conselho Editorial do Núcleo de Educação a Distância da UNESP.

Artigo 2º - O Conselho Editorial do NEaD será composto pelos seguintes membros:

Edivaldo Domingues Velini (FCA-Unesp)

Edson do Carmo Inforsato (FCLAr-Unesp)

Elisa Tomoe Moriya Schlünzen (FCT-Unesp)

José Armando Valente (Unicamp)

Klaus Schlünzen Junior (NEaD/Unesp)

Kleber Tomás de Resende (FCAV-Unesp)

Maria Elizabeth Bianconcini Almeida (PUC-SP)

Maria Cândida Soares Del-Masso (FFC-Unesp)

Mário Hissamitsu Tarumoto (FCT-Unesp)

Artigo 3º - O Mandato dos membros, indicados no Artigo 2º, será de 02 (dois) anos.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

(Proc. 496-08-RUNESP)